

RESOLUÇÃO N.º /2005

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O PROTOCOLO N.º 14 À CONVENÇÃO
PARA A PROTECÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DAS LIBERDADES
FUNDAMENTAIS INTRODUZINDO ALTERAÇÕES NO SISTEMA DE
CONTROLO DA CONVENÇÃO, ABERTO À ASSINATURA, EM
ESTRASBURGO, EM 13 DE MAIO DE 2004**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, o Protocolo n.º 14 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais introduzindo alterações no sistema de controlo da Convenção, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 13 de Maio de 2004, cujo texto, nas versões autenticadas em língua inglesa e francesa e respectiva tradução em língua portuguesa, se publica em anexo.

Aprovada em 7 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)